

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FACE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
EDITAL N°9 /2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM GESTÃO ECONÔMICA DE FINANÇAS PÚBLICAS PARA O PRIMEIRO PERÍODO DE 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece a retificação do Edital N°4/2017, nos itens descritos, mantendo inalterados os demais itens do Edital

Onde se lê:

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Números de vagas para candidatos:

- 2.1.1. 35 (trinta e cinco vagas) para servidores do COFEN
- 2.1.2. 05 (cinco vagas) para o público externo

Leia a se:

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Números de vagas para candidatos:

- 2.1.1 35 (trinta e cinco vagas) para Empregados Públicos do Sistema Cofen e Conselhos Regionais de Enfermagem.
- 2.1.2 05 (cinco vagas para o público externo).

Onde se lê:

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Economia, para o segundo Período Letivo de 2017, deverão ser efetuadas no período de 01/09/2017 até 08/09/2017, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.6 para o endereço eletrônico mestradoeco2017unb@gmail.com
- 3.2 O período de inscrições inicia-se no dia 01/09/2017 e encerra-se no dia 08/09/2017 às 18:00h do horário de Brasília. As inscrições recebidas fora deste horário serão automaticamente desconsideradas.

Leia-se:

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Economia, para o Primeiro Período Letivo de 2018, deverão ser efetuadas no período de 11/12/2017 até 15/12/2017, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.7 para o endereço eletrônico **mestradoeco2017unb@gmail.com**
- 3.2 O período de inscrições inicia-se no dia 11/12/2017 e encerra-se no dia 15/12/2017 às 18:00h do horário de Brasília. As inscrições recebidas fora deste horário serão automaticamente desconsideradas.

Onde se Lê:

3.7. Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados ao endereço eletrônico **mestradoeco2017unb@gmail.com**. Os candidatos receberão uma mensagem eletrônica de confirmação do recebimento do pedido da inscrição. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

3.7.1. Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica www.economia.unb.br), anexo I deste edital.

3.7.2. Declaração emitida pelo Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, de vínculo empregatício com atuação em atividade meio no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem (Exigido Apenas para Empregados Públicos Efetivos Cofen).

3.7.3. Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Primeiro Período letivo de 2017;

3.7.4. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

3.7.5. Currículo Vitae (modelo padrão disponível na secretaria do programa ou na página eletrônica www.economia.unb.br), anexo II deste edital. Os candidatos devem apresentar documentos comprobatórios juntamente com Currículo Vitae.

3.7.6. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber.

3.7.7. Os portadores de cursos de graduação feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado.

3.7.8. Projeto de Pesquisa, conforme item 4.2.1.

Leia -se:

3.7. Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados ao endereço eletrônico **mestradoeco2017unb@gmail.com**. Os candidatos receberão uma mensagem eletrônica de confirmação do recebimento do pedido da inscrição. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

3.7.1. Ficha de inscrição (modelo padrão disponível na secretaria do Programa ou na página eletrônica www.economia.unb.br), anexo I deste edital.

3.7.2. Declaração emitida pelo Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, de vínculo empregatício com atuação em atividade meio no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem (**Exigido Apenas para Empregados Públicos Efetivo Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem**).

3.7.3. Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2017;

3.7.4. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

3.7.5. Currículo Vitae (modelo padrão disponível na secretaria do programa ou na página eletrônica www.economia.unb.br), anexo II deste edital. Os candidatos devem apresentar documentos comprobatórios juntamente com Currículo Vitae.

3.7.6. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber.

3.7.7. Os portadores de cursos de graduação feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado.

Onde se lê:

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 6 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Projeto de Pesquisa: O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado em consonância com a área de concentração do curso em foco nas atividades do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, em consonância com os dispositivos da Portaria CAPES n. 17/2009. O projeto de pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia e Referências Bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deve ter entre 10 a 20 páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor.

Leia se:

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 6 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Projeto de Pesquisa – Somente para Empregados Públicos do Sistema Cofen e Conselhos Regionais de Enfermagem: O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado em consonância com a área de concentração do curso em foco nas atividades do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de

Enfermagem, em consonância com os dispositivos da Portaria CAPES n. 17/2009. O projeto de pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia e Referências Bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deve ter entre 10 a 20 páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Romam 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor.

4.2.1.2. Projeto de Pesquisa – Somente para o Público Externo: O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado em consonância com a área de concentração do curso Gestão Econômica de Finanças Públicas. O projeto de pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia e Referências Bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deve ter entre 10 a 20 páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Romam 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor.

4.2.1.3 O projeto de Pesquisa deverá ser encaminhado conforme cronograma item 6.1 deste Edital.

Milene Takasago
Coordenadora de Mestrado Profissional em Economia
FACE/PPGECO
Universidade de Brasília

Brasília, DF, 29 de novembro de 2018.